

ATO ADMINISTRATIVO N.º 116/2023/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei n.º 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei n.º 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa n.º 05, de 15.01.2020, artigos 119, 120, 121 e 126, caput da Lei Complementar n.º 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 15/2023-137 (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 21.01.2023, em caráter vitalício, a Sra. MÁRCIA CRISTINA DE JESUS MOURA, portadora da cédula de identidade n.º 1229222- 2 SESP/MT e CPF n.º 014.330.111-07, sendo 100% (cem por cento) da cota, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. TADEU HENRIQUE MOURA, matrícula funcional n.º 11469, RG CBMMT n.º 000.355 e CPF n.º 208.159.991-00, ocorrido em 21.01.2023, transferido para a inatividade mediante Reserva Remunerada, pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de SEGUNDO SARGENTO BM, enquadrado no Nível "03", (art. 3º, inciso I, alínea "c", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2023.

(Assinado Digitalmente)

CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 56b27b8e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar